



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 247/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ZAIRA DE FATIMA PEREZ BATISTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 1851/2002, concedido a servidora **ZAIRA DE FATIMA PEREZ BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.958.581-0/SSP-PR, admitida em 05.03.1987 e nomeada em 01.06.1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 01 de junho de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 128, de 03 de abril de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2002.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Revogado Conforme

Protocolo nº 261/2004

William Zanotti

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 24 / 08 / 2002

DE Nº 8264

UMUARAMA, 26 / 08 / 2002

William Zanotti

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO